



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0091.9/2018

EMENTA: “Reconhece a Cidade de Itajaí, como Capital Náutica do Estado de Santa Catarina”.

ORIGEM: Deputado Leonel Pavan

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Educação, Cultura e Desporto o Projeto de Lei em epígrafe, o qual pretende reconhecer a Cidade de Itajaí, como Capital Náutica do Estado de Santa Catarina.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 10/04/2018, **aprovada** na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 08/06/2018, nos termos da **Emenda Substitutiva Global de fls. 06 a 08**, e posteriormente, encaminhada para esta Comissão, na qual foi designado relator pela presidente da Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 78, do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Educação, Cultura e Desporto analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Observo que a cidade de Itajaí já é conhecida publicamente como um polo náutico no Estado, e agora o presente projeto pretende conceder à cidade o título de “Capital Catarinense da Construção Naval e do Turismo Náutico”.

Diante do exposto, entendo que a matéria é meritória e voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0091.9/2018, nos termos da **Emenda Substitutiva Global de fls 06 a 08**.

Florianópolis (SC), de julho de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator